



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	ASCOM
Responsável:	Daniele Carlos de Oliveira Nunes

2. OBJETO A SER CONTRATADO [Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)]
Serviço de divulgação em outdoor e busdoor.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A inclusão de serviços de divulgação em outdoor e busdoor para as Eleições 2024 é fundamental para ampliar a visibilidade e alcance da campanha eleitoral. Essas mídias exteriores têm um impacto significativo na conscientização do eleitorado, atingindo áreas de grande circulação e proporcionando uma cobertura geográfica abrangente. Essa estratégia diversificada de comunicação é fundamental para maximizar a eficácia da campanha, alcançando diferentes segmentos da população de maneira assertiva.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(X) Sim;

() Não. Fazer justificativa sucinta [A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público]

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]

Outdoor: Rio Branco (50 unidades); Tarauacá (4 unidades); Cruzeiro do Sul (4 unidades); Brasileia (4 unidades) e Sena Madureira (4 unidades).

Busdoor: 20 unidades a serem utilizados nos ônibus em Rio Branco.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: a partir de abril de 2024

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2024	Abril	20	Unid.
2024	Setembro	30	Unid.
.....			

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

☐ Sim - Qual?

☒ Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

☐ Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

☐ Promoção à sustentabilidade

☐ Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

☐ Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

☐ Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

☐ Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

☐ Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

☐ Sim, de acordo com o art. ___, incisos ___ da Instrução Normativa TRE-AC n. ___/2023.

☐ Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

☐ Não: Justificar:

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar:

() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

() Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Daniele Carlos de Oliveira Nunes

Assessora de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Assessor de Comunicação**, em 16/01/2024, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637502** e o código CRC **C01AAE10**.

0000101-23.2024.6.01.8000

0637502v2